

ATO NORMATIVO Nº 103/2023

Adequa o valor do salário-base dos empregados ocupantes de cargo em carreira do Plano de Cargos e Salários -PCS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª REGIÃO — CRECI/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a faixa salarial do cargo de Assistente Administrativo (CBO 4110-10) no Estado de Santa Catarina fica entre R\$ 2.095,37 (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de R\$ 3.524,71 ;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar os valores dos salários- base de todos os empregados ocupantes de cargo em carreira do PCS, tendo por base o teto salarial praticado no Estado de Santa Catarina, mas mantendo o valor de referência J/6 R\$ 2.976,02 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) como valor inicial de contratação para o cargo com exigência de Ensino Médio;

CONSIDERANDO a Decisão da Sessão Plenária de 08 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º — Acrescentar o valor de R\$ 548,69 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) ao salário-base de todos os funcionários, ocupantes de cargo em carreira do PCS, em efetivo exercício no CRECI/SC em novembro/2023.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor em janeiro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2023.

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente